



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PAUTA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

15/07/2020 (quarta-feira) - 18h

4ª Sessão Legislativa Ordinária – 18ª Legislatura – 1º Período Legislativo
Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho"

* Em cumprimento ao Regimento Interno, art. 5º, § 2º, a Câmara deliberará, exclusivamente, sobre a matéria objeto da convocação.

- I - Não haverá deliberação de ata na Sessão Extraordinária;
- II - leitura do sumário do expediente recebido e expedido pela Mesa;
- III - leitura do sumário das proposições encaminhadas à Mesa.

ORDEM DO DIA

(Art. 98 a 101 do Regimento Interno)

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 035/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Piumhi-MG e dá outras providências”, em que foram emitidos os seguintes pareceres:

PARECER CONTÁBIL: A Assessoria Contábil, emitiu Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

PARECER JURÍDICO: A Assessoria Jurídica, do ponto de vista de constitucionalidade e legalidade, opinou pela viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 035/2020.

PARECERES DAS COMISSÕES: Conforme Despacho da Presidência, os Pareceres individuais, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, serão emitidos de forma verbal, na 6ª Sessão Extraordinária (art. 166 do Regimento Interno).

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 14 de julho de 2020.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a
Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 14/07/2020

Data da publicação: 14/07/2020

Parába



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 15/07/2020

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

GLEISSON ARAÚJO NUNES

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

JOSÉ SEGUNDO FARIA

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

MAGNO MANOEL MARQUES

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Piumhi-MG, Sala das Sessões, 14 de julho de 2020.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi